

PROCESSO

Tribunal de Contas julgará prefeito de Landri Sales por fraude em licitação

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí marcou para terça-feira (23) o julgamento do prefeito de Landri Sales, Sales, Aurélio Saraiva de Sá e a empresa Norte Sul Alimentos, acusados pelo Ministério Público de Contas do Piauí (MPC-PI) pelo crime de fraude em licitação. De acordo com o MPC-PI, a empresa estaria impedida de contratar com o poder público, mas mesmo assim recebeu pagamentos para o fornecimento

de alimentos ao Município de Landri Sales, localizado a 360 km de Teresina.

Em investigação, o procurador Leandro Maciel de Nascimento, descobriu que a empresa contratada pelo prefeito para a aquisição de alimentos já estava condenada pela Justiça Federal e proibida de contratar com o poder público. Mesmo assim, ela recebeu da prefeitura de Landri Sales a quantia de R\$ 131.637,33 e mais R\$ 104.975,19 por for-

necimento de alimentos para merenda escolar. Dessa forma, o pagamento é considerado irregular pelo procurador.

Segundo o Ministério Público de Contas, o contrato firmado entre a empresa e o prefeito de Landri Sales é um ato de má-fé e um verdadeiro atentado à ordem democrática, republicana e constitucional do estado brasileiro. Na representação, o Procurador pede a comunicação do crime ao Ministério Público Federal e ao

Ministério Público Estadual, para que adotem as providências cabíveis.

O DIA tentou contato por telefone com o prefeito Aurélio Saraiva, mas ele não atendeu as ligações. Mas em sua defesa junto ao TCE, ele argumenta que a empresa teria apresentado toda a documentação necessária para participar da licitação, mas depois do pedido do MPC, a Prefeitura determinou a suspensão dos pagamentos.

(João Magalhães)



Seguiu parecer do MPC - 19/02/2016 às 16h49

TCE-PI reprova as contas de Ubiraci Carvalho na Defesa Civil; gestão 2011

Curtir 2

Tweet

G+ 0

Compartilhar

Como ir do estágio à gerência



O Ministério Público de Contas teve parecer do processo de prestação de contas da Secretaria Estadual de Defesa Civil, exercício financeiro de 2011, acolhido pela Corte do TCE-PI em sessão plenária realizada nesta quinta-feira, 18.

Na ocasião, as contas dos gestores Clarissa Sousa de Carvalho e Luiz Ubiraci de Carvalho foram reprovadas por irregularidades, comum aos dois gestores, como ausência de peças junto aos balancetes mensais, irregularidade na formação e execução de contratos, irregularidade na composição dos procedimentos de licitação, ordenação de despesas com funcionário público

não autorizado em lei, irregularidade na composição dos procedimentos de despesa, contratação indevida por tempo determinado, irregularidade de registro contábil, dentre outras.

Fonte: Com informações da Assessoria
Publicado Por: Daniel Silva



REPROVADAS

MUITO TEMPO E MUITOS MOTIVOS

TRIBUNAL DE CONTAS REPROVA CONTAS DA GESTÃO DE 2011 DA DEFESA CIVIL DO ESTADO;
CORTE ENCONTROU SÉRIE DE IRREGULARIDADES

20/02/2016 12:58



Demorou para serem votadas as contas da gestão de 2011 da Secretaria Estadual de Defesa Civil pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), mas nem a demora impediu a reprovação, que aconteceu por um número razoável de motivos. Em sessão plenária realizada nesta quinta-feira (18) a corte decidiu acatar o voto do conselheiro substituto Alisson Araújo, que fez sua decisão embasada em parecer ministerial.

Fica difícil penalizar o falecido gestor, Luiz Ubiraci de Carvalho, mas, Clarissa Sousa de Carvalho, também gestora da época, vai responder pelos itens de ausência de peças junto aos balancetes mensais, irregularidade na formação e execução de contratos, irregularidade na composição dos procedimentos de licitação, ordenação de despesas com funcionário público não autorizado em lei, irregularidade na composição dos procedimentos de despesa, contratação indevida por tempo determinado, irregularidade de registro contábil, dentre outras.



Uma polêmica licitação - 21/02/2016 às 13h21

Franzé não se defende em denúncia sobre licitação de R\$ 20 milhões

Curtr

1

Tweet

G+1

0

Compartilhar



Conheça as atitudes de pessoas de sucesso!



DESATENÇÃO?

O secretário de Administração, Franzé, um dos mais poderosos do estado, não se defendeu, em tempo hábil, de uma denúncia feita por uma postulante a reavivar uma licitação de R\$ 20 milhões no DETRAN, a HD Soluções empresa de Brasília.

Ela quer que o TCE obrigue o governo a contratá-la, alegando que venceu o pregão e que por isso tem direito, e pediu punição ao secretário.

Como deixa claro o procurador Márcio Vasconcelos, citado a apresentar defesa, Franzé não se manifestou. Ato falho ou proposital?

Vasconcelos opinou, no entanto, que a contratação não tem motivo para ser imposta.

“Acerca da celebração de contrato com a empresa vencedora do pregão, a adjudicação apenas garante que o vencedor irá ser contratado, mas não obriga a Administração a contratá-lo desde logo”.

Blogueiro: Rômulo Rocha

Publicado Por: Rômulo Rocha